



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO SENTINELA DO ARAGUAIA)

Despacho Nº 571-Almox/Cmdo 58º BI Mtz

Aragarças, GO, 22 de setembro de 2026.

**Assunto:** despacho Ordenador de Despesas

1. APROVO o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Material e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022

**HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO - Cel**

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO**, em 22/09/2026, às 17:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 2/Hi-79Ho-UFIX-2gaZ**